## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2024 | Edição: 26 | Seção: 2 | Página: 38 Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 31-P/GM/MME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3°, § 1°, da Resolução CNPE n° 1, de 20 de março de 2023, e o que consta do Processo n° 48380.000057/2023-11, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 430-P/GM/MME, de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
I - Ministério de Minas e Energia:
a) Marcello Gomes Weydt - Titular, que o coordenará;
b) Jair Rodrigues dos Anjos - 1º Suplente; e
c) Maurício de Oliveira Abi-Chahin - 2º Suplente;
II - Casa Civil da Presidência da República:
a) João Henrique Lima do Nascimento - Titular; e
V - Ministério da Agricultura e Pecuária:
a) Tiago Nunes de Freitas Dahdah - Titular; e
b) Vinicio Bertazzo Rossato - Suplente;
X - Ministério dos Transportes;
a) George André Palermo Santoro - Titular; e
b) Gabriela Monteiro Avelino - Suplente;
XI - Secretaria-Geral da Presidência da República;
a) Usiel Rios - Titular; e
b) Tatiana de Souza Santos - Suplente;
XII - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social:
a) André Pompeo do Amaral Mendes - Titular; e
b) Márcio Alexandre Nunes Henriques - Suplente;
XIII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:
a) Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra - Titular; e
b) Mário Jorge Figueira Confort - Suplente;
XIV - Empresa de Pesquisa Energética:
a) Marcelo Ferreira Alfradique - Titular; e
b) Ana Cláudia Sant'Ana Pinto - Suplente;
XV - Pré-Sal Petróleo S.A.:
a) Armando Almeida - Titular; e



b) Guilherme França - Suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ALEXANDRE SILVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

